

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>30</u> / 2023
AUTORIA	Vereador JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES
DESTINO	Ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos , com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Sr. Diego Dodson Santos Batista .

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 10 DE MARÇO DE 2023
AS 07:56 hs
Luana Guedes
Servidor(A)

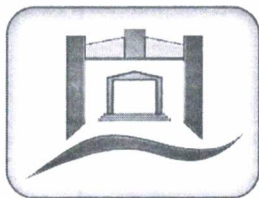
INDICA O REAJUSTE DAS BOLSAS DE ESTÁGIO DOS ESTUDANTES, DO PROGRAMA DE GOVERNO PRIMEIRA CHANCE, CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 475/2013.

JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Sr. Diego Dodson Santos Batista, **O REAJUSTE DAS BOLSAS DE ESTÁGIO DOS ESTUDANTES, DO PROGRAMA DE GOVERNO PRIMEIRA CHANCE, CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 475/2013.**

JUSTIFICATIVA:

De acordo com a Lei Municipal 473/2013, o estágio objetiva assegurar ao estudante a primeira oportunidade de trabalho, por meio da aplicação prática dos conhecimentos teóricos inerentes a sua área de formação.

Conforme dispõe o art. 5º da referida lei municipal, o valor da bolsa de estágio para a carga horária semanal de 20 (vinte) horas fica estipulado em: I - R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para os estagiários da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos; II - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para estagiários do ensino médio; III - R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) para estagiários de educação



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



profissional; IV - R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) para estagiários do ensino superior.

Considerando que a nível federal e estadual os valores pagos como bolsas de estágios já teve reajustes, apresento a matéria para indicar a Administração Municipal, um estudo de viabilidade para o reajuste das bolsas do programa de governo primeira chance, estabelecido através da Lei Municipal 475/2013.

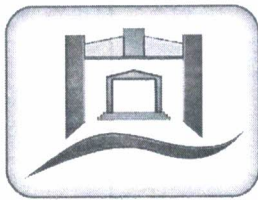
Por todo o exposto, solicito o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente propositura, e peço ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 09 de março de 2023.


JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES
Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 10 / 03 / 2023

PRESIDENTE



ESTÁDO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
“União, Ética e Compromisso”



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O INDICATIVO Nº 30/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES, INDICANDO O REAJUSTE DAS BOLSAS DE ESTÁGIO DOS ESTUDANTES DO PROGRAMA DE GOVERNO PRIMEIRA CHANCE, CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 475/2013.

	NOMES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	()	()	()	(X)
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	(X)	()	()	()
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA	(X)	()	()	()
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	(X)	()	()	()
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE	()	()	()	(X)
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	(X)	()	()	()
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	()	()	()	()
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	(X)	()	()	()
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	(X)	()	()	()
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	(X)	()	()	()
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	()	()	()	(X)

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO Presidente	
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS Vereador	
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA Vereador	
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR Tesoureira	
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE 2º Secretário	
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA Vereador	
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES Vice-presidente	
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA Vereador	
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA 1ª Secretária	
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA Vereador	
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR Vereador	

Camara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 10 / 03 / 2023

PRESIDENTE